

**O CANTO DO ORDINÁRIO E
DO SALMO NA MISSA**

INTRODUÇÃO

O canto da Missa engloba uma variedade de textos que, acompanhando ou mesmo constituindo os ritos da celebração eucarística, expressam a função ministerial da música litúrgica em cada momento do rito. Assim, entende-se que a expressão mais adequada é “cantar a missa”, dado que todos os textos previstos para a Missa no Missal e no Lecionário podem ser cantados.

Segundo o uso consagrado por diversos documentos da Igreja e pela prática pastoral litúrgica, pode-se enquadrar os diversos cantos da Missa em duas categorias. O **Próprio da Missa** engloba aqueles cujos textos são específicos para uma celebração eucarística, acompanhando a própria Missa que se celebra no dia (seja por norma fixa ou por escolha). Compõem o Próprio: **canto de entrada, salmo responsorial, aleluia com sua antífona, apresentação das oferendas, canto de comunhão, canto depois da comunhão, canto devocional, leituras e evangelho.**

O **Ordinário da Missa**, também chamado **Partes Fixas**, refere-se aos cantos que aparecem na celebração eucarística independentemente de qual Missa se celebra, de modo que seu texto não varia, mas permanece indiscriminadamente no ritual da celebração. Compõem o Ordinário: **o Kyrie (Senhor, tende piedade de nós), o Gloria (Glória a Deus nas alturas), o Credo (Creio), o Sanctus (Santo) e o Agnus Dei (Cordeiro de Deus).**

Pode-se visualizar melhor com o seguinte esquema:

Ordinário	Próprio
Kyrie (Senhor, tende piedade de nós)	Canto de Entrada
Gloria	Salmo responsorial
Credo	Aleluia com sua antífona
Sanctus	Apresentação das oferendas (facultativo)
Agnus Dei (Cordeiro de Deus)	Canto de comunhão
-	Canto depois da comunhão
-	Canto devocional
-	Leituras e Evangelho

É relevante mencionar algo sobre o idioma que pode ser usado para cantar as Partes Fixas. O artigo 36 da Constituição *Sacrosantum Concilium* sobre a sagrada liturgia, do Concílio Vaticano II, determina que “seja conservado o uso da língua latina nos ritos latinos”, não deixando, por outro lado, de incentivar a ampliação do uso da língua vernácula (no nosso caso, o português) na liturgia, dada a utilidade para o povo. Desse modo, a prática da Igreja, salvaguardada por diversos documentos que sucederam a *Sacrosantum Concilium*¹, permite, também no que diz respeito ao canto litúrgico, que se cante ou profira o Ordinário da Missa tanto em latim como em vernáculo.

Deseja-se, em seguida, deter-se em cada uma das partes do Ordinário.

1. *Kyrie eleison (Senhor, tende piedade de nós)*

“Depois do ato penitencial inicia-se sempre o Senhor, tende piedade, a não ser que já tenha sido rezado no próprio ato penitencial. Tratando-se de um canto em que os fiéis aclamam o Senhor e imploram a sua misericórdia, é executado normalmente por todos, tomando parte nele o povo e o grupo de cantores ou o cantor (...) Quando o Senhor é cantado como parte do ato penitencial, antepõe-se a cada aclamação uma ‘invocação’ (‘tropo’)” (IGMR, n. 52).

O *Kyrie*² é “uma aclamação suplicante a Cristo-Senhor e não uma forma de invocação trinitária como foi equivocadamente interpretada por muito tempo. É o canto da assembleia reunida que invoca e reconhece a infinita misericórdia do Senhor. Aliás, *Kyrios* foi o nome mais comum dado a Cristo ressuscitado pelos primeiros cristãos” (FONSECA, 2005, p. 18).

O *Senhor, tende piedade de nós* sozinho não constitui ato penitencial, mas é na verdade uma proclamação da misericórdia do Deus bondoso, sendo parte dos ritos de abertura da Missa. Não é, pois, em si, um pedido de perdão, mas uma manifestação de reconhecer-se pecador e necessitado da bondade de Deus, cuja misericórdia é impossível não se proclamar. “O Senhor aqui designado é o Cristo – cuja imagem acaba de ser colocada diante de todos, com a cruz da procissão –, o Cristo glorioso e misericordioso” (GELINEAU, 2013, p. 69).

¹ Entre estes a Exortação apostólica *Sacramentum Caritatis*, do Papa Bento XVI, no número 62.

² A palavra *Kyrie* “é o vocativo da palavra grega *Kyrios*, que significa ‘Senhor’. No NT, aplica-se sobretudo a Jesus Cristo. Na liturgia, é o nome com que se designam as invocações do rito de entrada da Missa: *Kyrie, eleison; Christe, eleison (...)*” (ALDAZÁBAL, 2013, p. 194).

Este canto é, assim, uma doxologia e, sendo um rito próprio, distingue-se do ato penitencial.

A execução do *Kyrie* segue a necessariamente a ordem do Missal:

V. <i>Kyrie</i> , eleison.	V. Senhor, tende piedade de nós.
R. <i>Kyrie</i>, eleison.	R. Senhor, tende piedade de nós.
V. <i>Christe</i> , eleison.	V. Cristo, tende piedade de nós.
R. <i>Christe</i>, eleison.	R. Cristo, tende piedade de nós.
V. <i>Kyrie</i> , eleison.	V. Senhor, tende piedade de nós.
R. <i>Kyrie</i>, eleison.	R. Senhor, tende piedade de nós.

Mas como fica o ato penitencial?

Ele é um rito diferente do *Kyrie*, como já se mencionou.

O ato penitencial “*após breve pausa de silêncio, é realizado por toda a assembleia através de uma fórmula de confissão geral e concluído pela absolvição do sacerdote, absolvição que, contudo, não possui a eficácia do sacramento da penitência*” (IGMR, n. 51).

“Começamos a celebração com atitude de humildade, de pobreza, conscientes da nossa debilidade e, ao mesmo tempo, com confiança em Deus” (ALDAZÁBAL, 2013 p. 46).

O ato penitencial pode ser feito de três formas:

1. Confesso + absolvição geral;
2. Tende compaixão + absolvição geral;
3. Tropos intercalados pela aclamação + absolvição geral.

Primeira forma	
<i>Confesso + absolvição geral</i>	
<i>Convite do celebrante</i>	Irmãos e irmãs, reconheçamos as nossas culpas para celebrarmos dignamente os santos mistérios.
<i>Momento de silêncio</i>	-
	Confessemos os nossos pecados:
<i>Todos dizem</i>	Confesso a Deus todo-poderoso e a vós, irmãos e irmãs, que pequei muitas vezes por pensamentos e palavras, atos e omissões, por minha culpa, minha tão grande culpa. E peço à Virgem Maria, aos anjos e santos e a vós, irmãos e irmãs, que rogueis por mim a Deus, nosso Senhor.

	<i>Absolvição sacerdotal</i>	Deus todo-poderoso tenha compaixão de nós, perdoe os nossos pecados e nos conduza à vida eterna. Amém.
KYRIE		V. Senhor, tende piedade de nós. R. Senhor, tende piedade de nós. V. Cristo, tende piedade de nós. R. Cristo, tende piedade de nós. V. Senhor, tende piedade de nós. R. Senhor, tende piedade de nós.

ATO PENITENCIAL	Segunda forma <i>Tende compaixão + absolvição geral</i>	
	<i>Convite do celebrante</i>	No início desta celebração eucarística, peçamos a conversão do coração, fonte de reconciliação e comunhão com Deus e com os irmãos e irmãs.
	<i>Momento de silêncio</i>	-
	<i>Diálogo do sacerdote com a assembleia</i>	V. Tende compaixão de nós, Senhor. R. Porque somos pecadores. V. Manifestai, Senhor, a vossa misericórdia. R. E dai-nos a vossa salvação.
	<i>Absolvição sacerdotal</i>	Deus todo-poderoso tenha compaixão de nós, perdoe os nossos pecados e nos conduza à vida eterna. Amém.
KYRIE		V. Senhor, tende piedade de nós. R. Senhor, tende piedade de nós. V. Cristo, tende piedade de nós. R. Cristo, tende piedade de nós. V. Senhor, tende piedade de nós. R. Senhor, tende piedade de nós.

ATO PENITENCIAL (com KYRIE)	Terceira forma <i>Tropos intercalados pela aclamação + absolvição geral</i>	
	<i>Convite do celebrante</i>	Em Jesus Cristo, o Justo, que intercede por nós e nos reconcilia com o Pai, abramos o nosso espírito ao arrependimento para sermos menos indignos de aproximar-nos da mesa do Senhor.
	<i>Momento de silêncio</i>	-
	<i>Invocações com Kyrie eleison</i>	Senhor, que viestes, não para condenar, mas para perdoar, tende piedade de nós.

		<p>R. Senhor, tende piedade de nós.</p> <p>Cristo, que vos alegrais pelo pecador arrependido, tende piedade de nós.</p> <p>R. Cristo, tende piedade de nós.</p> <p>Senhor, que muito perdoais a quem muito ama, tende piedade de nós.</p> <p>R. Senhor, tende piedade de nós.</p>
	<i>Absolvição sacerdotal</i>	<p>Deus todo-poderoso tenha compaixão de nós, perdoe os nossos pecados e nos conduza à vida eterna. Amém.</p>

Quando o ato penitencial segue as duas primeiras formas canta-se o *Senhor, tende piedade* depois da absolvição geral. Na terceira forma essa aclamação já vem intercalada entre as invocações. No Missal Romano há várias invocações alternativas para os diversos tempos, que podem enriquecer este momento. Na execução do canto, um solista pode cantar as invocações às quais a assembleia intervém com as aclamações.

“Aos domingos, particularmente no tempo pascal, em lugar do ato penitencial de costume, pode-se fazer, por vezes, a bênção e aspersão da água em recordação do batismo” (IGMR, n. 51).

Nesse momento convém acompanhar o rito de aspersão com um canto apropriado. As antífonas próprias estão dispostas no Missal Romano no *Rito para bênção e aspersão da água*. No tempo pascal é comum cantar a antífona *Vi a água* ou o canto *Banhados em Cristo* e, fora do tempo pascal, *Aspergi-me, Senhor*.

2. Gloria (Glória a Deus nas alturas)

“O Glória é um hino antiquíssimo e venerável, pelo qual a Igreja, congregada no Espírito Santo, glorifica e suplica a Deus e ao Cordeiro. O texto deste hino não pode ser substituído por outro. (...) É cantado ou recitado aos domingos, exceto no tempo do Advento e da Quaresma, nas solenidades e festas e, ainda, em celebrações especiais mais solenes” (IGMR, n. 53).

O *Glória* é um hino doxológico, também chamado de “a grande doxologia”, pois seria a versão maior do *Glória ao Pai*³. Surgiu nas igrejas do Oriente como parte da oração matinal. Contudo, aparece na liturgia do Natal por volta do século IV e “no final do século XI já há notícias do uso do ‘Glória’ em todas as festas e domingos, exceto na Quaresma” (FONSECA, 2005, p. 19). Outros autores antecedem a data de seu uso na liturgia bizantina e como hino vespertino do rito oriental (GELINEAU, 2013, p. 84) para os séculos II e III, uma vez que a versão que temos em nossos dias data do século V, provinda do *Codex Alexandrinus* (ALDAZÁBAL, 2012, p. 400).

Inicialmente era entoado apenas pelo bispo, depois, no século XI, pelos presbíteros e, enfim, por todo o povo. Sua estrutura consta de três partes: *o canto dos anjos*, isto é, as palavras do evangelho de Lucas com o louvor proferido pelos anjos na noite de natal (Lc 1,14); *os louvores ao Pai*, onde se glorifica o nome de Deus tanto na nossa voz como também pelo seu nome, e os louvores e súplicas a Cristo, apresentados em estilo de litania e aclamações. Por fim se encerra com uma doxologia na qual se inclui o Espírito Santo

Apesar de apresentar caráter trinitário, o hino do *Glória* não é mera aclamação à Trindade, mas é um hino ao Pai, por Cristo, no Espírito Santo. Deste modo assume um caráter maior de um hino cristológico do que necessariamente trinitário⁴.

É importante notar que não há nenhuma relação de causa-efeito entre o Ato penitencial e o *Glória*. Em muitos lugares houve um entendimento de vinculação entre ambos, como se o *Glória* fosse o louvor em consequência do perdão recebido no Ato penitencial. Esta relação é completamente infundada, já que o Ato penitencial não é uma celebração penitencial com absolvição sacramental.

Quanto ao texto, a IGMR é clara, não pode ser substituído. Por conseguinte, na escolha deste canto, deve-se observar se o texto é aquele previsto no Missal Romano. Contudo, para o Brasil a CNBB aprovou uma tradução deste hino em versos e estrofes para o canto, que se inicia assim: “Glória a Deus nos altos céus”. Esta é única versão alternativa do *Glória* possível de ser utilizada.

³ Cf. ALDAZÁBAL, 2012, p. 400.

⁴ Ibid.

3. *Creio* (Profissão de fé)

“O símbolo deve ser cantado ou recitado pelo sacerdote com o povo aos domingos e solenidades; pode-se também dizer em celebrações especiais de caráter mais solene” (IGMR, n. 8).

O Símbolo (ou Profissão de fé) é a regra de fé que proclama, recorda e professa os grandes mistérios da salvação, portanto, convém que seja valorizado pelo canto. Pode-se interpor entre os artigos da fé uma aclamação ou refrão, como a repetição da palavra *Creio*.

Na Liturgia romana se tem o credo como parte integrante do ritual a partir do século XI, sendo que a sua colocação segue a da proposta do Concílio de Niceia, que teria por objetivo “levar o povo a dar seu assentimento e resposta à palavra de Deus ouvida nas leituras e na homilia bem como recordar-lhe a regra de fé antes de iniciar a celebração da Eucaristia” (IGMR, n. 43). Mas já se tem notícias do Credo dentro do ritual hispânico desde o século VI, que tinha a peculiaridade de que o credo “deveria ser o primeiro elemento de preparação imediata à comunhão, antes do Pai-nosso” (ALDAZÁBAL, 2012, p. 419).

Por conta de sua estrutura de texto, tanto o símbolo Niceno-constantinopolitano como o símbolo apostólico entram na categoria de cantilações (GELINEAU, 2013, p. 65). Originalmente estaria na mesma categoria do Glória uma vez que é um texto corrido, sem compasso e não estrófico, mas já se admite que seja particionado em estrofes e tenha por refrão o “creio”.

4. *Sanctus* (*Santo*)

“(…) a aclamação pela qual toda a assembleia, unindo-se aos espíritos celestes, canta o santo. Esta aclamação, parte da própria oração eucarística, é proferida por todo o povo com o sacerdote” (IGMR, n. 79b).

“O ‘Santo’ é um dos pontos altos da prece eucarística. Concluindo o prefácio, o presidente da celebração convida toda a assembleia para, num só coração e numa só voz, unir-se ao eterno louvor entoado pelo coro dos anjos e dos santos” (FONSECA, 2005, p. 41).

Este canto é uma continuação do prefácio, que convida a todos a associarem a voz à “multidão dos anjos e dos santos” para cantar a Deus. Sendo parte da Oração eucarística,

proferem o *Santo* todo o povo com o sacerdote. “Trata-se de uma doxologia de entrada no Santo dos Santos do sacrifício eucarístico” (BECKHÄUSER, 2012, p. 52).

Este canto apresenta duas partes: a primeira é o hino seráfico de Is 6,3, que proclama a glória do Deus transcendente, três vezes Santo, que enche os céus e a terra; a segunda parte é a aclamação do povo que acolhe Jesus como Messias: *Bendito o que vem em nome do Senhor. Hosana nas alturas* (Mt 21,9; Mc 11,9; Lc 19,38).

Gelineau (2013, p. 77) apresenta a seguinte divisão interna do *Sanctus*, composto de diversos elementos bíblicos:

- (A) *Adoração*: Santo! Santo! Santo!
- (B) Senhor, Deus do universo!
- (C) *Proclamação* (cós mica): O céu e a terra proclamam a vossa glória!
- (B') *Aclamação*: Hosana nas alturas!
- (C') 2ª *proclamação* (cristológica): Bendito o que vem em nome do Senhor!
- (B'') *Aclamação*: Hosana nas alturas!

Diversas atitudes envolvem o hino seráfico, as quais nem sempre são fáceis de expressar. O *Sanctus XVIII* do *Kyriale*, entretanto, consegue expressar bem a dinâmica interna do hino.

The image displays a musical score for the Sanctus XVIII of the Kyrie. It consists of four staves of music with lyrics written below. The first staff begins with a large 'S' and the lyrics 'anctus, * Sanctus, Sanctus Dómi-nus De-us'. The second staff continues with 'Sába-oth. Ple-ni sunt cæ-li et terra gló-ri-a'. The third staff has 'tu-a. Ho-sánna in excélsis. Bene-díctus qui ve-nit'. The fourth staff concludes with 'in nómi-ne Dómi-ni. Ho-sánna in excél-sis.' The notation includes various note values, rests, and bar lines, indicating the melodic structure of the piece.

O texto do Missal deve ser integral, não pode ser substituído por outro, nem deve ser adaptado de modo que descaracterize seu conteúdo e suas partes.

“O *Sanctus* deveria ser o mais sagrado dos cantos da missa” (GELINEAU, 2013, p. 79).

5. *Agnus Dei* (Cordeiro de Deus)

“O grupo dos cantores ou o cantor ordinariamente canta ou, ao menos, diz em voz alta a súplica *Cordeiro de Deus*, à qual o povo responde. A invocação acompanha a fração do pão; por isso, pode-se repetir quantas vezes for necessário até o final do rito. A última vez conclui-se com as palavras *dai-nos a paz*” (IGMR, n. 83).

Acerca do Cordeiro de Deus, comenta Gelineau:

O *Agnus Dei* é a menor de todas as litânias. A invocação é tirada da frase com a qual João Batista designou o Messias: “Eis o Cordeiro de Deus que tira o pecado do mundo”. Mas também Isaías designando o Cordeiro que se leva ao matadouro. Os dois versículos do mistério pascal estão aí: paixão do Cordeiro imolado e vitória do Cordeiro ressuscitado” (2013, p. 72).

Sua introdução na liturgia romana se deu com o Papa Sérgio I, no século VII.

Apesar de ter forma litânica (ladainha), este canto não é um novo ato penitencial. A execução começa com a fração do pão e estende-se enquanto esta durar. Seu texto também não deve ser substituído por outro. Interessante notar também que o sacerdote celebrante não recita ou canta o *Cordeiro de Deus*, mas apenas o fazem o grupo de cantores e a assembleia. É um canto que acompanha a ação ritual da fração do pão.

6. Salmo responsorial ou gradual

“De preferência, o salmo responsorial será cantado, ao menos no que se refere ao refrão do povo. Assim, o salmista ou cantor do salmo, do ambão ou outro lugar adequado, profere os versículos do salmo, enquanto toda a assembleia escuta sentada, geralmente participando pelo refrão, a não ser que o salmo seja proferido de modo contínuo, isto é, sem

refrão. (...) Se o salmo não puder ser cantado, seja recitado de modo mais apto para favorecer a meditação da Palavra de Deus” (IGMR, n. 61).

“O salmo responsorial preferencialmente deve ser cantado. Há duas formas de cantar o salmo depois da primeira leitura: a forma responsorial e a forma direta. Na forma responsorial, que se deve preferir enquanto for possível, o salmista ou o cantor do salmo canta as estrofes do salmo, e toda a assembleia participa cantando a resposta. Na forma direta, o salmo é cantado sem que a assembleia intercale a resposta, e o cantam, ou o salmista ou o cantor do salmo sozinho, e a assembleia escuta, ou então o salmista e os fiéis juntos (...). O salmo responsorial é cantado ou recitado por um salmista ou por um cantor, estando no ambão” (ELENCO DAS LEITURAS DA MISSA, n. 20.22).

O salmo é um canto muito importante, pois é Palavra de Deus e resposta orante à leitura proclamada. O salmo como leitura cantada era muito caro aos Santos Padres e constitui elemento fundamental da oração da Igreja. O próprio Jesus cantou salmos (Mc 14,26, Mt 27,46).

O modo responsorial favorece a participação ativa da assembleia. Dessa forma, o salmista entoia o refrão e a assembleia repete junto ao grupo de cantores, em seguida o salmista entoia as estrofes, que são intercaladas pelo refrão. No modo responsorial, o refrão segue o padrão do verbo-melodismo e os versículos são cantilados. Ao final do salmo, não há necessidade de se repetir o refrão, pois este só é repetido no início, para que a assembleia possa cantá-lo. Para dinamizar a execução do salmo, pode-se salmodiar a duas ou mais vozes (polifonia).

Convém que a melodia do salmo seja simples e bela, de modo que não dificulte o canto da assembleia. Para as estrofes a forma mais adequada é o recitativo salmódico. Além disso, é importante ater-se na escolha da melodia ao conteúdo dos salmos, com suas diversas expressões de louvor, gratidão, súplica, contrição etc.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALDAZÁBAL, José. **Vocabulário básico de liturgia**. São Paulo: Paulinas, 2013. (Coleção fonte viva)

_____. **A eucaristia**. Trad. Lúcia Mathilde Endlich Orth. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2012.

BECKHÄUSER, Alberto. **Cantar a liturgia**. 4. Ed. Petrópolis: Vozes, 2012.

DOCUMENTOS SOBRE A MÚSICA LITÚRGICA (1903-2003). 2. Ed. São Paulo: Paulus, 2017.

ELENCO DAS LEITURAS DA MISSA. Comentários de José Aldazábal. São Paulo: Paulinas, 2007.

FONSECA, Joaquim. **Cantando a missa e o ofício divino**. 2. Ed. São Paulo: Paulus, 2005.

GELINEAU, Joseph. **Os cantos da missa no seu enraizamento ritual**. São Paulo: Paulus, 2013.

INSTRUÇÃO GERAL SOBRE O MISSAL ROMANO. Comentários de José Aldazábal. 5. Ed. São Paulo: Paulinas, 2012.

**ESTUDO DE
INICIAÇÃO MUSICAL**

SOM

Som é toda vibração percebida pelo ouvido humano. O nosso ouvido percebe duas espécies de sons: Musicais (regulares) e não musicais (irregulares).

O som musical é resultado de vibrações sonoras regulares, é uniforme e pode ser grafado. O som não musical, ou som indeterminado, é o ruído, resulta de vibrações sonoras irregulares, não podemos grafá-lo.

Na prática musical o som assume quatro propriedades:

Altura - é a propriedade que possibilita ao som ser mais grave ou mais agudo.

Duração - é o tempo em que se prolonga o som.

Intensidade - é o volume do som; é o que lhe permite ser mais forte ou mais fraco.

Timbre - é a qualidade do som ou atributo especial de cada som, pelo qual distinguimos a sua origem, que pode ser a voz humana ou sons de instrumentos.

MÚSICA

Música é a arte de manifestar os diversos afetos da nossa alma mediante o som.

..som em combinações puras, melódicas ou harmônicas produzido por voz ou instrumento

..sublime expressão do amor universal

..o pressentimento de coisas celestiais (Beethoven)

..a mais alta filosofia numa linguagem que a razão não compreende (Shakespeare)

..algo muito difícil de mostrar ao mundo o que sentimos em nós mesmos (Tchaikovsky)

..uma coisa que se tem pra vida toda, mas não toda uma vida pra conhecê-la

(Rachmaninov) Seus elementos mais importantes são:

Pulso – Elemento temporístico, representado por uma marcação permanente que determina o andamento da música, ou seja, vai definir se a música será lenta ou rápida. Pode-se usar como exemplo os batimentos cardíacos do coração.

Métrica – Elemento temporístico. Medida musical que corresponde ao agrupamento das pulsações em quantidade iguais distinguindo os tempos fortes e fracos no decorrer da música. A métrica define a forma de compasso na qual a música está inserida. Podendo ser classificada como: quaternária (quatro pulsos), ternária (três pulsos) ou binária (dois pulsos).

Ritmo – Elemento temporístico. É a combinação dos valores no discurso musical, regulados pela maior ou menor duração de cada som.

Melodia - É a combinação de sons sucessivos, ou seja, um após o outro.

Harmonia - É a combinação de sons simultâneos (tocados de uma só vez).

Notação musical: É a escrita por meio de sinais gráficos que representam universalmente a construção do discurso musical, a partitura.

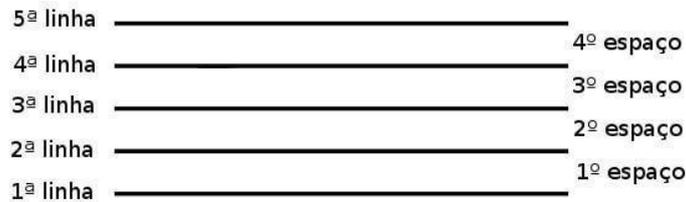
NOTAS MUSICAIS

São elementos gráficos que representam a altura definida do som musical. São organizadas de maneira ascendente da mais grave para a mais aguda ou descendente, da mais aguda para a mais grave. São elas:

		DÓ		
		SI	SI	
	LÁ		LÁ	
SOL			SOL	
FÁ			FÁ	
MI			MI	
RÉ			RÉ	
DÓ			DÓ	

PENTAGRAMA

Pentagrama ou pauta é um conjunto de cinco linhas horizontais e paralelas no qual são escritas as notas musicais e os demais elementos de escrita musical. Lê-se o pentagrama contando as linhas e os espaços de baixo para cima, como se segue a baixo.



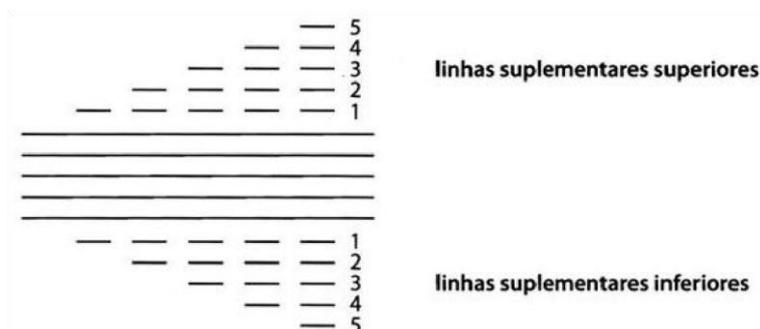
LINHAS E ESPAÇOS SOPLEMENTARES

Linhas e espaços suplementares são uma continuação das linhas e espaços do pentagrama. Servem para escrever notas mais graves ou mais agudas do que aquelas comportadas dentro das cinco linhas e quatro espaços da pauta.

A lógica da distribuição das notas continua a mesma, de acordo com a clave escrita.

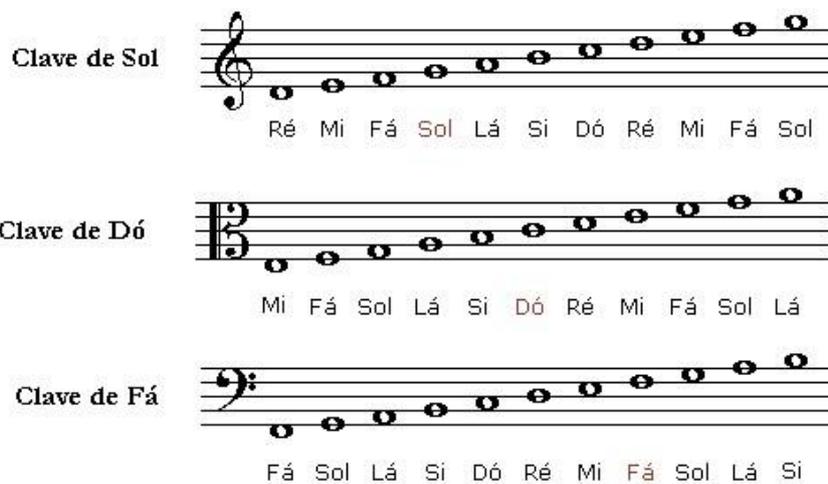
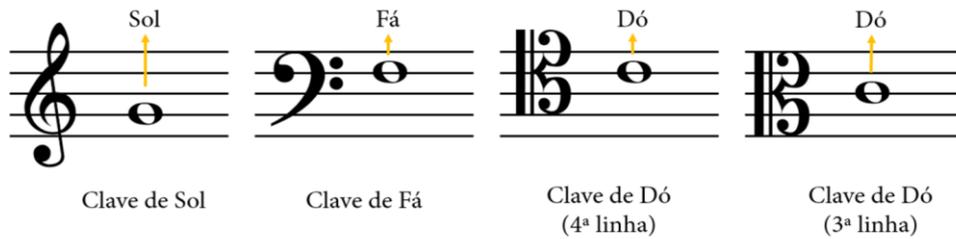
As linhas e espaços abaixo do pentagrama (notas mais graves) são chamados: linhas e espaços suplementares inferiores.

Acima do pentagrama (notas mais agudas) são chamados: linhas e espaços suplementares superiores.



CLAVES

Símbolo musical grafado no início do pentagrama. Tem a função de nomear com as notas musicais, as linhas e os espaços da pauta de acordo com sua localização. Bem como indicar a tessitura dos instrumentos musicais e da voz cantada.



FIGURAS DE NOTAS E FIGURAS DE PAUSAS

São símbolos musicais utilizados para representar a duração e a ausência de casa som.

Figura	Pausa	Tempo	Nome
		4	SEMIBREVE
		2	MÍNIMA
		1	SEMÍNIMA
		1/2	COLCHEIA
		1/4	SEMICOLCHEIA
		1/8	FUSA

TOM E SEMITOM

Semitom: Intervalo musical que representa a menor distância entre duas notas musicais segundo o sistema de música ocidental.

Ex.: SI – DÓ

MI – FÁ

Tom: Intervalo musical que representa a segunda menor distância entre duas notas segundo o sistema de música ocidental. Um tom é a soma de dois semitons. Ex.: DÓ – RÉ

ACIDENTES MUSICAIS

São elementos gráficos musicais que tem a função de alterar o estado natural das notas musicais em **um tom** ou **um semitom**.

Sustenido: eleva a altura da nota em um semitom ($\frac{1}{2}$ tom).

Bemol: que abaixa a altura da nota em um semitom ($\frac{1}{2}$ tom).

Dobrado-sustenido: que eleva a altura da nota em dois semitons (um tom).

Dobrado-bemol: que abaixa a altura da nota em dois semitons (um tom).

Bequadro: anula o efeito de todas as alterações fazendo a nota voltar à altura natural (pode elevar ou abaixar a altura das notas).



CIFRAS

É um sistema de notação musical usado para indicar a tonalidade de uma música bem como os acordes a serem executados por um instrumento harmônico como o violão ou teclado. Onde cada nota musical é representada por uma letra do alfabeto.

DÓ – C

RÉ – D

MI – E

FÁ – F

SOL – G

LÁ – A

SI – B

INDÍCE

O CANTO DO ORDINÁRIO E DO SALMO NA MISSA	p. 1
Introdução	p. 2
Glória	p. 6
Creio	p. 8
Sanctus	p. 8
Cordeiro	p. 10
Salmo	p. 10
Referências	p. 12
ESTUDO DE INICIAÇÃO MUSICAL	p. 13
Som	p. 14
Música	p. 14
Notas musicais	p. 15
Pentagrama	p. 16
Claves	p. 17
Figuras de notas e figuras de pausas	p. 17
Tom e semitons	p. 18
Acidentes musicais	p. 18
Cifras	p. 19